



CÂMARA MUNICIPAL
de Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

Prot. Nº ____/____
Em ____/____/____

Unanimidade ()
Aprovado ()
Rejeitado ()
Sessão de ____/____/____

Presidente

Despachado
Em ____/____/____

Presidente

*"Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá"*

Requerimento nº 036/19

REQUEIRO à Mesa, após as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, com fundamento no Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 8º, IX e XVII, da Lei Orgânica do Município, para que, através do departamento competente, seja determinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para informe a este edil se está sendo cumprida a Lei Federal nº 13.722/2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil, conforme cópia da referida lei anexada.

Por fim, salienta-se que deverá ser observado o prazo legal de 15 dias previsto no artigo 72, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de violação do mencionado dispositivo.

Justificativa

Trata-se de uma medida necessária, visto que este Vereador vem sendo solicitado pela população e também por vários servidores públicos municipais, as devidas informações.

Sala das Sessões Prof. José Gonso, 01 de outubro de 2.019.

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço